



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



PROCESSO IFPR N° 23411.002203/2011-65  
CONTRATO N° 02/2012  
TERMO ADITIVO N° 10º

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2012  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO  
PARANÁ - IFPR E A EMPRESA HABITUAL HIGIENIZAÇÃO  
LTDA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Reitor *Pro Tempore Substituto*, Prof. **EZEQUIEL WESTPHAL**, portador da Cédula de Identidade/RG 1759314, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.064.309-00, conforme Portaria nº 468/IFPR, de 24/09/2012.

**CONTRATADA:** A empresa **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cidade de Laguna, nº 665, Bairro CIC, CEP 81.240-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.592.889/0001-92, aqui representada pela sua Sócia Administradora **SILVANA MACIEL FIAMETTI**, portadora do CPF nº 026.703.929-09 e RG 6.901.990-0, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo que consiste no acréscimo de serviços, com base nas disposições do Art.65, Inciso II, § 1º, e em vista as condições estabelecidas no processo licitatório do **Pregão Eletrônico nº 59/2011 - IFPR**, pertinente a contratação serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreende o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1 Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de fevereiro de 2016;
- 1.2 Repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2012/2013, referente aos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização contratados conforme Contrato nº 02/2012-IFPR. A repactuação embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2015 está prevista no contrato original na Cláusula Décima Segunda, atendendo ao disposto no Art. 40, Inciso XI da Lei nº 8666/93 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 002/2008/MPOG.

1.3 As seguintes alterações nos postos de serviço:

1.3.1 Acréscimo de 01 (um) posto de servente, no valor de R\$ 3007,09 (três mil e sete reais e nove centavos) mensais, em Capanema, Campus Capanema;

1.3.2 Acréscimo de 01 (um) posto de servente com função de copeiragem, no valor de R\$ 3.024,91 (três mil e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) mensais, em Londrina, Campus Londrina;

PROCESSO Nº 23411.002203/2011-65 – CONTRATO Nº 02/2012 – 10º Termo Aditivo



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Centro | 20º andar, sala 2007 | CEP 80020-926, Curitiba - Pr | Fone: 41 3888 - 4884

*[Handwritten signature]*





1.3.3 Transferência de 02 (dois) postos de servente, no valor de R\$ 2.802,65 (dois mil oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, de Curitiba, para Jaguariaíva, Campus Jaguariaíva;

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 O valor estimado/global considerando a repactuação e ainda as alterações elencadas na Cláusula Primeira passará de R\$ R\$ 5.483.240,28 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 6.194.886,12 (seis milhões cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 516.240,51 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos)**, conforme quantitativo no quadro a seguir:

Cidades / Pontos Base	Endereço das Unidades	Descrição	Quantidade de postos CONTRATADOS*	Custo Mensal R\$/mês contratado	Custo Total R\$/ano contratado
CURITIBA	R. João Negrão, 1285	Encarregado Geral	1	R\$ 3.588,72	R\$ 43.064,64
CURITIBA	R. Senador Salgado Filho 1474	Servente	supressão	supressão	supressão
CURITIBA	Horto - R. Sen. Salgado Filho, 1050	Servente	0	R\$ 2.902,84	R\$ 34.834,08
CURITIBA	R. João Negrão, 1285	Servente	9	R\$ 26.125,56	R\$ 313.506,72
CURITIBA	R. João Negrão, 1327 (Mate Real)	Servente	11	R\$ 31.931,24	R\$ 383.174,88
CURITIBA	EAD - R. Emílio Bertolini, 44 B	Servente	2	R\$ 5.805,68	R\$ 69.668,16
CURITIBA	EAD - R. Emílio Bertolini, 44 B	Servente + copeira	1	R\$ 3.010,31	R\$ 36.123,72
CAMPO LARGO	R. Eng. Tourinho, 829 - Vila Solene	Servente	8	R\$ 23.067,04	R\$ 276.804,48
CAMPO LARGO	R. Eng. Tourinho, 829 - Vila Solene	Servente + copeira	1	R\$ 2.991,80	R\$ 35.901,60
PARANAGUÁ	R. Antônio Carlos Rodrigues, 453	Servente + copeira	2	R\$ 6.078,38	R\$ 72.940,56
PARANAGUÁ	R. Antônio Carlos Rodrigues, 453	Servente	11	R\$ 32.168,62	R\$ 386.023,44
IRATI	R. Pedro Koppe, 100	Servente	5	R\$ 14.468,35	R\$ 173.620,20
IRATI	R. Pedro Koppe, 100	Servente + copeira	1	R\$ 3.001,99	R\$ 36.023,88
FOZ DO IGUAÇU	Av. Araucária, 780	Encarregado Regional I	1	R\$ 3.144,89	R\$ 37.738,68
FOZ DO IGUAÇU	Av. Araucária, 780	Servente	6	R\$ 17.392,86	R\$ 208.714,32
FOZ DO IGUAÇU	Av. Araucária, 780	Servente + copeira	2	R\$ 6.014,18	R\$ 72.170,16
ASSIS CHATEAUBRIAND	R. São Luis, S/N	Servente	6	R\$ 17.624,52	R\$ 211.494,24
PARANAÍVA	R. José Felipe Tequinha, 1400	Servente	6	R\$ 17.530,92	R\$ 210.371,04
PARANAÍVA	R. José Felipe Tequinha, 1400	Servente + copeira	1	R\$ 3.031,45	R\$ 36.377,40
UMUARAMA	Rod. PR 322, S/N	Servente	6	R\$ 17.454,48	R\$ 209.453,76
UMUARAMA	Rod. PR 322, S/N	Servente + copeira	2	R\$ 6.094,58	R\$ 73.134,96
PALMAS	Rod. PR280, Trevo da Codapar	Encarregado Regional II	1	R\$ 3.114,04	R\$ 37.368,48
PALMAS	Rod. PR280, Trevo da Codapar	Servente	18	R\$ 54.686,56	R\$ 656.238,72
PALMAS	Rod. PR280, Trevo da Codapar	Servente + copeira	2	R\$ 5.973,42	R\$ 71.681,04
LONDRINA	R. João XXIII, 600	Encarregado Regional III	1	R\$ 3.132,03	R\$ 37.584,36
LONDRINA	R. João XXIII, 600	Servente	4	R\$ 11.667,24	R\$ 140.006,88
LONDRINA	R. João XXIII, 600	Servente + copeira	2	R\$ 6.049,82	R\$ 72.597,84
IVAIPORÃ	PR 466 - Gleba Pindaúva	Servente	3	R\$ 17.423,70	R\$ 209.084,40
IVAIPORÃ	PR 466 - Gleba Pindaúva	Servente + copeira	1	R\$ 3.012,19	R\$ 36.146,28
JACAREZINHO	Av. Dr. Tito, S/N	Servente	10	R\$ 29.585,30	R\$ 355.023,60
JACAREZINHO	Av. Dr. Tito, S/N	Servente + copeira	1	R\$ 3.069,40	R\$ 36.832,80
TELÊMACO BORBA	Rod. PR160 - KM 19,5	Servente	11	R\$ 31.830,37	R\$ 381.964,44
TELÊMACO BORBA	Rod. PR160 - KM 19,5	Servente + copeira	1	R\$ 3.001,99	R\$ 36.023,88
CURITIBA	Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225 - Jardim das Américas	Servente	1	R\$ 2.902,84	R\$ 34.834,08
CURITIBA	Rua Voluntários da Pátria, 475, Salas 2003 - 2012 ED. ASA	Servente + copeira	1	R\$ 3.010,31	R\$ 36.123,72
CURITIBA	Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306 - Tarumã, 2º andar	Servente	4	R\$ 11.611,36	R\$ 139.336,32
CURITIBA	Av. Cardeal, 1309 - Residencial Clarito - CEP 85.814-780	Servente	3	R\$ 8.696,43	R\$ 104.357,16
CASCAVEL	Av. Cardeal, 1309 - Residencial Clarito - CEP 85.814-780	Servente + copeira	1	R\$ 3.007,09	R\$ 36.085,08
JAGUARIAÍVA	Rodovia PR 151, Km 23 CEP 84200-000	Servente + copeira	1	R\$ 2.937,95	R\$ 35.255,40
JAGUARIAÍVA	Rodovia PR 151, Km 23 CEP 84200-000	Servente	3	R\$ 8.407,95	R\$ 100.895,40
PINHAI	Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 1615 - Jardim Amélia CEP 83330-200	Servente	3	R\$ 8.096,37	R\$ 97.156,44
PINHAI	Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 1615 - Jardim Amélia CEP 83330-200	Servente + copeira	1	R\$ 2.985,80	R\$ 35.829,60
PITANGA	Rua José de Alencar, 880 - Jardim Planalto CEP 85200-000	Servente	3	R\$ 8.448,84	R\$ 101.386,08
PITANGA	Rua José de Alencar, 880 - Jardim Planalto CEP 85200-000	Servente + copeira	2	R\$ 5.850,74	R\$ 70.208,88



*[Assinatura manuscrita]*





UNIÃO DA VITÓRIA	Avenida Paulo Freitas, s/n – São Braz CEP 84600-000	Servente	3	R\$ 8.645,88	R\$ 103.750,56
		Servente + copeira	1	R\$ 2.993,59	R\$ 35.923,08
ASTORGA	Rodovia PR 454, Contorno Norte CEP 86730-000	servente	1	R\$ 2.867,94	R\$ 34.415,28
		Servente + copeira	1	R\$ 2.976,53	R\$ 35.718,36
CEL. VIVIDA	Rodovia PR 562 – Flor da Serra CEP 85550-000	SERVENTE	1	R\$ 2.769,52	R\$ 33.234,24
BARRAÇÃO	Rodovia PR 163, Km 01 CEP 85700-000	SERVENTE	1	R\$ 3.007,09	R\$ 36.085,08
CAPANEMA	Rua Cariris, s/n, Lote 52, Gleba 135 CP CEP 85760-000	SERVENTE	2	R\$ 6.014,18	R\$ 72.170,16
COLOMBO	Rua Antônio Chemin, s/n – Roça Grande CEP: 83403-515	SERVENTE	1	R\$ 3.007,09	R\$ 36.085,08
QUEDAS DO IGUAÇU	Lote AA, Rio das Cobras – Fazenda São Jorge CEP 85460-000	SERVENTE	1	R\$ 2.802,65	R\$ 33.631,80
GOIOERÉ	Rodovia PR 180 – Trevo da UEM CEP 87360-000	SERVENTE	1	R\$ 2.851,83	R\$ 34.221,96
		SERVENTE+COPEIRA	1	R\$ 2.990,24	R\$ 35.882,88

2.2 As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas na dotação orçamentária própria do Instituto de Educação Paraná, Programa 12.363.2031.20RL.0041, Fonte 0112, Elemento de despesa 3.33.90.37, Exercício de 2016.

2.3 As despesas pertinentes ao ano de 2017 serão objeto de alocação específica no orçamento próprio daquele exercício.

2.4 Considerando a data base da Convenção Coletiva de Trabalho em 01/02/2016, os valores poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Décima Segunda do Contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 22 de janeiro de 2016.

 <b>EZEQUEIL WESTPHAL</b> Magnífico Reitor <i>Pro Tempore Substituto</i>	 <b>SILVANA MACIEL FIAMETTI</b> Sócia Administradora
--	--

#### TESTEMUNHAS:

NOME: NICOLLY C. Z. PEREIRA HARTMANN  
 CPF: 041940509-75

NOME: Zenaida Pereira Schiavon Osorio  
 CPF: 344890029-04

